TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 358/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.448/2015, tendo em vista a indicação do MM. Juiz Eleitoral contida no PAD nº 4906/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 10/07/2016, o(a) servidor(a) removido(a), LUZIA MARIANO DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede em Hidrolândia/GO.

Art. 2º Dispensar, a contar de 10/07/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), o TÊNISSON DE SOUSA CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 062ª Zona Eleitoral, com sede em Hidrolândia/GO.

Art. 3º Designar, a contar de 10/07/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), TÊNISSON DE SOUSA CAVALCANTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) Chefe de Cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede em Hidrolândia /GO.

Art. 4º Designar, a contar de 10/07/2016, o(a) servidor(a) removido(a), VANDO BARCELO DE CAMARGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) Assistente I da 062ª Zona Eleitoral, com sede em Hidrolândia/GO.

Art. 5º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de julho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO